



PORTARIA N.º 038/2024

DETERMINA PONTO FACULTATIVO

CLAUDIOMIRO PAVAN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, pela Lei Orgânica Municipal e demais vigentes

RESOLVE:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo desta Casa de Leis o dia 24 de dezembro de 2024, referente à véspera de Natal.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DIONÍSIO CERQUEIRA,
ESTADO DE SANTA CATARINA, 23 DE DEZEMBRO DE 2024.



CLAUDIOMIRO PAVAN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado em 23/12/24
No site e mural
BP
RESPONSÁVEL

